

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(SUG 43/2019)**

NA 8<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA ZENAIDE MAIA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI APRESENTADO.

23 de Agosto de 2021

Senador FABIANO CONTARATO  
Presidente Eventual da Comissão de Direitos Humanos e  
Legislação Participativa